

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA****Pregão N° 78/2019****Processo: 109/2019**

Objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO(GLP), DE 13, 45 E 90 KG, PARA OS DEPARTAMENTOS, AUTARQUIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE VARGEM GRANDE DO SUL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

**PREÂMBULO**

No dia 27/11/2019 no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, sito à Praça Washinton Luiz, 643- , nesta cidade, Estado de São Paulo. às 09:21:22 estando presentes o Pregoeiro(a), Sr(a) CARLOS EDUARDO MARTINS, e a equipe de Apoio, Srs(as) GABRIELA M. ZONTA , LUANA VIDEIRA DE FREITAS , designados pelo decreto 37/2018, de 04/05/2018, para a sessão publica de julgamento do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

**CRENCIAMENTO**

CESARGAZ LTDA.

MAICON DO CARMO CANATO 40657926817

CNPJ: 02.823.242/0001-00

CNPJ: 29.382.122/0001-71

Em seguida recebeu a(s) Declaração (ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro(a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os licitantes que participarão da fase de Lances em razão dos processos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4 da Lei Federal 10.520 de 17/07/2002

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma

Fase: Propostas

MAICON DO CARMO CANATO 40657926817

77,0000

Selecionada

CESARGAZ LTDA.

76,0000

Selecionada

Fase: Rodada de Lances

MAICON DO CARMO CANATO 40657926817

75,2400

CESARGAZ LTDA.

74,4800

MAICON DO CARMO CANATO 40657926817

73,7300

CESARGAZ LTDA.

Declinou

Fase: Negociação

MAICON DO CARMO CANATO 40657926817

70,0000

Fase: Propostas

CESARGAZ LTDA.

320,0000

Selecionada

Fase: Propostas

CESARGAZ LTDA.

635,0000 Selecionada

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresas de pequeno porte o exercício do direito de preferência a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

	<u>VALOR</u>	<u>CLASSIFICACAO</u>
Item: 1		
<u>MAICON DO CARMO CANATO 40657926817</u>	<u>70,00</u>	<u>1 ° Lugar</u>
<u>CESARGAZ LTDA.</u>	<u>74,48</u>	<u>2 ° Lugar</u>
Item: 2		
<u>CESARGAZ LTDA.</u>	<u>310,00</u>	<u>1 ° Lugar</u>
Item: 3		
<u>CESARGAZ LTDA.</u>	<u>620,00</u>	<u>1 ° Lugar</u>

**NEGOCIAÇÃO**

Negociada a reducao do preco da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preco obtido, abaixo especificado, ACEITAVEL por ser compativel com os precos praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitacao

<u>EMPRESA</u>	<u>VALOR NEGOCIADO</u>	<u>SITUACAO</u>
<u>CESARGAZ LTDA.</u>	<u>158.100,00</u>	<u>Vencedor</u>
-----		
2 GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP - BOTIJÃO DE 45 KG - P 45	46.500,00	
3 GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP - BOTIJÃO DE 90 KG - P 90	111.600,00	
<u>MAICON DO CARMO CANATO 40657926817</u>	<u>28.000,00</u>	<u>Vencedor</u>
-----		
1 GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP - BOTIJÃO DE 13 KG - P 13	28.000,00	

**HABILITAÇÃO**

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos licitantes

**ADJUDICAÇÃO**

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro(a) adjudicou o objeto deste Pregão aos Licitantes declarados vencedores conforme acima, considerando que os preços ofertados estão de acordo com os praticados no mercado, conforme pesquisa de preços encartada nos autos.

**ENCERRAMENTO**

'Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, no endereço constante no preâmbulo desta, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h'. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados

**OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA**

Ocorrências do pregão: Antes da apreciação dos documentos relativos ao credenciamento das empresas CESARGAZ LTDA. (222), MAICON DO CARMO CANATO 40657926817 (16808)., foram comparados com base no item 06.03.01 do Edital e artigo 32 da Lei 8.666/93 pelo Pregoeiro os documentos originais apresentados com as cópias reprográficas que foram apresentadas para fins de credenciamento, as quais foram pelo Pregoeiro, consideradas autênticas

DURANTE O PERÍODO DE CREDENCIAMENTO, FOI CONSULTADO O WEBSITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA VERIFICAR SE HÁ IMPEDIMENTOS DE CONTRATAR OU LICITAR POR PARTE DO PARTICIPANTE. O RESULTADO DA PESQUISA APONTOU QUE NÃO HÁ NENHUM IMPEDIMENTO QUE INVIABILIZA A PARTICIPAÇÃO DO LICITANTE NESTE CERTAME, CONFORME ESTABELECE A SUMULA 51 DO TCE/SP.

AS EMPRESA MAICON DO CARMO CANATO E CESARGAZ LTDA SE DECLARARAM MICROEMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE E TEM DIREITO AOS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06 ATUALIZADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

DURANTE A CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA CESARGAZ LTDA O CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS ESTAVA VENCIDO, POR SE TRATAR DE MICROEMPRESA, O PREGOEIRO FEZ UMA DILIGÊNCIA NA INTERNET IMPRIMINDO UMA VIA ATUALIZADA DA MESMA.

DADOS OS TRAMITES LEGAIS E SENDO OS LICITANTES VENCEDORES CONSIDERADOS HABILITADOS, O PREGOEIRO ENCERRA A SESSÃO VERIFICANDO NENHUM INTERESSE EM INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR PARTE DOS PRESENTES.

**REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)**

MAICON DO CARMO CANATO  
MAICON DO CARMO CANATO 40657926817

CESAR GARCIA LEAL  
CESARGAZ LTDA.

**ASSINAM:  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:**

**CARLOS EDUARDO MARTINS**  
Pregoeiro

**GABRIELA M. ZONTA**  
EQUIPE DE APOIO

**LUANA VIDEIRA DE FREITAS**  
EQUIPE DE APOIO